

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PORTARIA Nº139/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00022304/2025-16-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os distritos de: Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Minas Novas; Jaci Paraná: Linhas; Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais; União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364, Vila da Penha: linhas e áreas rurais, objetivo da viagem fiscalizar os órgãos que atendem crianças e adolescentes, atender as demandas encaminhadas via Disque 100, MP, TJ e acompanhar as demandas já atendidas, a qual está prevista para o período de 2 a 7 de junho de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo S10WTDD4A, placa: SLK1G35. Conforme informações constantes nos Ofício interno nº290/CTDL/25 de 7/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Célia Rodrigues Dos Santos	1006389	Conselheira Tutelar	Distritos: Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Minas Novas; Jaci Paraná: Linhas; Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais; União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364, Vila da Penha: linhas e áreas rurais.	5 e ½ (cinco e meia)	R\$200,00	R\$1.100,00
					R\$100,00	
Denis Fernando Chaves Rodrigues	1006388	Conselheiro Tutelar			R\$200,00	R\$1.100,00
					R\$100,00	
Leilson dos Santos Marcelino de Castro	66408	Professor/Condutor			R\$300,00	R\$1.650,00
					R\$150,00	
TOTAL						R\$ 3.850,00

Porto Velho, 21 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec. nº35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A91F8BD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2025. Edição 3984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>